



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2022

“Terceiro Aditivo ao Contrato nº 092/2022, Tomada de Preços nº 002/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 067/2022”.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADO: Empresa **SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.847.313/0001-82, com sede na Rua Miguel Fernandes, nº 57 A, Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP: 46.390-000, representada pelo Sr. Eduardo Alan Silveira Farias, portador do Documento de Identidade nº 11.167.990-73, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 033.363.935-90, doravante denominada de **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 092/2022, Tomada de Preços nº 002/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 067/2022, que refere-se à contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial e sinalização de trânsito vertical, contemplando as seguintes vias: Rua da Bandeira, Rua 27 de Novembro, Rua Alcebíades Ribeiro Mendes e Rua Santo Antônio, na sede do Município de Matina/BA, conforme termo de convênio nº 029/2022 celebrado entre o município e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 092/2022, que passa a contar com prazo de vigência até 30/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 29 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

Contratante



SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

CNPJ sob o nº 17.847.313/0001-82

Eduardo Alan Silveira Farias

Representante legal

Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: